



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Barreto, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3231-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41329

Data: 17/09/2024



41329

PROTOCOLO LI Nº: 42116

PREVISÃO DE ENTREGA: 16/10/2024

Selo: PRENOT004465PL6WBYD3AKD7FK97

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Instrumento Particular

Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária

Interessado: 929.157.362-00 - ERIC FABIAN COSTA DA SILVA

Obs.: IN01110780C

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()
Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00
O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro

Registro Registro de R\$ 117.300,01 a R\$234.600,00

Mat/RA:

Livro : 2

Base de Cálculo: R\$ 126.033,33

OFICIAL: R\$ 1.794,82

FUNJEAEXT:

R\$ 270,72

FUNJEA MRCN

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00

ISSQN:

R\$ 90,24

Sem desconto

SELO:

R\$ 5,00

Subtotal:

R\$ 2.261,02

Total Custas: R\$ 2.261,02

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

15/10/2024

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 15/10/2024
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/fm/AcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 42116 e Código Verificador: 14702524

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.
Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

Thiago Ferreira dos Santos
atendente

NOME: _____

17/09/2024 10:10:54

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		270,72	270,72
5			COMPUTACAO		
	1	UN		10,00	10,00
6			ISSQN		
	1	UN		90,24	90,24
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		90,24	90,24
8			SELO		
	1	UN		5,00	5,00
1			Oficial		
	1	UN		1794,82	1794,82
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					2261,02
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					2.261,02
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 0907 5779 4700 0109 6500 1000 0245 8710 0024 5880

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.024.587 - Série: 001
Emissão 24/09/2024 11:30:02 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242940881974 24/09/2024 11:30:05

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$89,74 (ISS: 5,00 %)

11329

**REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão**PROTOCOLO Nº 77477**Requerente.....: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Data do Pedido.....: **17/09/2024**Telefone(14) **3235-7800**

Observação.....:

Serviço	Nome	Transcr/Matrícula / Imóvel
14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/		0

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ R\$ 9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ 9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

RETIRAR EM: 24/09/2024

PAGO
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

A CERTIDÃO SO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO**HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.**Atendente: **Thiago Ferreira dos Santos**

Manaus, 17 de setembro de 2024

Ass. Requerente: _____

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		3,31	3,31
8			SELO		
	1	UN		3,00	3,00
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		9,94	9,94
6			ISSQN		
	1	UN		3,31	3,31
1			Oficial		
	1	UN		66,25	66,25
QTD. TOTAL DE ITENS					5
Valor Total					85,81
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					85,81
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 0907 5779 4700 0109 6500 1000 0245 8610 0024 5874

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.024.586 - Série: 001
Emissão 24/09/2024 11:28:21 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242940879617 24/09/2024 11:28:22

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)

77677

Florianópolis, 29/08/2024

Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **855550242974**, registrado na matrícula(s) nº(s) **6292**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, se houver.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **ERIC FABBIAN COSTA DA SILVA, CPF: 929.157.362-00**,
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 126.033,33, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosam



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5XE4U-C9MMU-EZJQK-KXBYR



*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5XE4U-C9MMU-EZJQK-KXBYR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

20/11/2023 14:00:00



PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

9129/2024

VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Data: 31/07/2024

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Transmitente: ERIC FABBIAN COSTA DA SILVA

Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Legislação: LEI 459/1996; Lei 2571/2019 - LSI Nº 2.571 ITBI DE 25 DE DEZEMBRO DE 2019..

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
11000003729608853	29/07/2024	1/1	28/08/2024	30/07/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	2.268,60

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 467288

Inscrição Cadastral: 16203541020006500

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302,
TARUMÁ - BL-82 APTO-102, RES VERONA PREMIUM /

Valor de Base de Cálculo: R\$ 126.033,33

Valor Declarado da Operação: R\$ 77.892,57

Valor do Imposto: R\$ 2.268,60

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmitida: 100.0000

Dados sobre o Imóvel a ser Transmido:

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº102, BLOCO 82, SITUADO NA AVENIDA PROFª PAULO GRAÇA Nº1.302,

LAGO AZUL; RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM AREA DE DIV. NAO PROP. PRIVATIVA 40,39m², AREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE

124,90m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085616%.

VALOR DECLARADO: R\$ 77.892,57 XXXX

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóveis: 6.292

Livro do Registro de Imóveis: 2-RG

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.0033959/2024





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 24QWK-YZDC6-HE8KY-SY7M5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/24QWK-YZDC6-HE8KY-SY7M5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>


PREFEITURA DE MANAUS
SEMEF
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M.

Número do ITBI 9129/2024		Número do Processo 11209.12613.0.0033959/2024		D.A.M. 1835654358/2024		Referência Cota Única		Nosso Número 110000037296008859	
Solicitante 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS						Requerimento Normal		Vencimento 28/08/2024	
Inscrição 1029372		Adquirente CAIXA ECONOMICA FEDERAL		CPF/CNPJ 0036030530104		Inscrição 884048		Transmitente ERIC FABBIAN COSTA DA SILVA	
								CPF/CNPJ 02815736200	
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE						Valor Declarado da Operação R\$ 77.692,57		Transferência 100.0000%	
Endereço do imóvel no Cadastro Fisco 97100 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRACA, 1302 BL-62 APT-102, RES VERONA PREMIUM TÁRUMA 6501						Matrícula do Imóvel do IPTU 467285		Inscrição Cadastral 18203543070006500	
Cartório 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS									
Matrícula do Registro de Imóveis 5.292			Livro do Registro de Imóveis 2-RG			Folha do Registro de Imóveis			
Base de Cálculo R\$ 126.033,33		Alíquota 1,80 %		Desconto R\$ 0,00		Valor do Imposto R\$ 2.268,60			
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.									
Observação: LEI 2801/2019 - LEI Nº 2.971 ITBI DE 08 DE DEZEMBRO DE 2019. R/ISO: há débitos pendentes para este imóvel. R/ISO: existe débito inscrito em dívida ativa com ALGUM IMÓ ANISTADO PARALELO DE NOSSO SISTEMA.									
Descrição do(s) imóvel(is): CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº102, BLOCO 62, SITUADO NA AVENIDA PROFº PAULO GRACA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM AREA DE DIV. NAO PROP. PRIVATIVA 40,36m², AREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,90m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085616% VALOR DECLARADO: R\$ 77.692,57 XXXX									
ITBI		R\$		2.268,60					
TSA:		R\$		0,00					
Total:		R\$		2.268,60		Valor R\$ 2.268,60			
Emissão: 29/07/2024 Usuário: SINY.ASBACASSIS						Assinatura:			
CEF280736972410067859517%						2.268,60 1102			

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/2DVSG-NQAX-ZBWFC-MG577>.

GCI - GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
PP18 - Despesas com Execução/ Legalização/ Ações Judiciais diversas (Polo Ativo/ Passivo)
Recuperação de Despesas e Recebimento de Multa contratual

Unid. Aberto	Dr	Número Contrato	Dr	Tipo Pedido	Data Emissão (M)	Seq	Código Aberto	Unid	Dr
2 8 9 7 5		06 8 5 5 5 0 2 4 2 9 7 4 0		04 2 2 5	03 0 0 7 2 4		10 2		
Nome multatino									
ERIC FABBIAN COSTA DA SILVA									

Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D
01 3 0 0 7 2 4	01		2 2 6 8 .6 0		01 0
					02 0
					03 0
					04 0
					05 0
					06 0
					07 0
					08 0
					09 0
					10 0
					11 0
					12 0
					13 0
					14 0
					15 0
					16 0
					17 0
					18 0
					19 0
					20 0
					21 0
					22 0
					23 0
					24 0
					25 0
					26 0
					27 0
					28 0
					29 0
					30 0
					31 0
					32 0
					33 0
					34 0
					35 0
					36 0
					37 0
					38 0
					39 0
					40 0
					41 0
					42 0
					43 0
					44 0
					45 0
					46 0
					47 0
					48 0
					49 0
					50 0
					51 0
					52 0
					53 0
					54 0
					55 0
					56 0
					57 0
					58 0
					59 0
					60 0
					61 0
					62 0
					63 0
					64 0
					65 0
					66 0
					67 0
					68 0
					69 0
					70 0
					71 0
					72 0
					73 0
					74 0
					75 0
					76 0
					77 0
					78 0
					79 0
					80 0
					81 0
					82 0
					83 0
					84 0
					85 0
					86 0
					87 0
					88 0
					89 0
					90 0
					91 0
					92 0
					93 0
					94 0
					95 0
					96 0
					97 0
					98 0
					99 0
					100 0

Total	2 2 6 8 .6 0
Total	

Este recibo refere-se a:

☒ Despesas com IPTU/ITBI (TP 225)

Dados do processo/ação judicial

Nº processo:

ATENÇÃO

Informações para o LOG:

Menu: Fomento/Social/Habitação/SIACI/Adjudicação/Arrematação/Alienação
Histórico: 01 (para TP 225 - Desembolsos com Execução)

Tipo de Documento: 2

30/07/2019

Assinatura: *MAURICIO PINTO PEDROSO*
 MAURICIO PINTO PEDROSO
 047862-9
 AG. FUND. CAIXA FEDERAL
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Pago:

Autenticação



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NW7MM-3FF8M-7UZ2M-AHFUU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)



Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NW7MM-3FF8M-7UZ2M-AHFUU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006292-19

MATRÍCULA
6.292

FOLHA
01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 408 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 27/04/2012



IMÓVEL:- FRACÃO IDEAL de 0,000856%, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 102**, do Bloco 82, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m², abrangida por um perímetro de 2.114,82m; haviendo pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado **Condomínio Residencial Verona Premium**, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14.01.2010.-

PROPRIETÁRIA:- **VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília/DF.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.-

O Oficial:-

(Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE).-

R-1/6292 - Manaus, 02 de maio de 2012. Protocolo nº 8679, Livro 1/D.-

TRANSMITENTE:- **VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, anteriormente qualificada.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- **PREMIUM ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.055-0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03, 1350, Parte B, SAA, em Brasília-DF.-

INTERVENIENTE CREDORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 304, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006292-19

MATRÍCULA

6.292

FOLHA

01V

VERSO

00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S): ERIC FABBIAN COSTA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 08/01/1988, tecnólogo, RG n. 19832877-SSP/AM, e CPF n. 929.157.362-00, domiciliado e residente nesta cidade.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$69.500,00 pagos da seguinte forma: R\$4.950,00 com recursos próprios; R\$2.000,00 referente ao desconto concedido direto pelo FGTS; e, o restante R\$62.550,00 por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$69.500,00.-

TÍTULO: Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção Programa Carte de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado desta cidade, de 28/06/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES: No ato a seguir registrado.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AK706194-01 - Protocolo 8679 - Livro 2 - Nº 6292 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 02/05/2012 10:45:22 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30,50 - FUNETAM: R\$15,25 - Código de segurança: E062-D658-C801-50BF - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE).-

R-2/6292 - Manaus, 02 de maio de 2012 - Protocolo nº 8679, Livro 1/D.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S): ERIC FABBIAN COSTA DA SILVA, acima qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$62.550,00.-

FORMA DE PAGAMENTO: Através de 300 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$531,65 com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7ª do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

JUROS: Taxa nominal de 6,0000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 6,1679% ao ano.-

JUROS DE MORA: 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA: 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

IMPONTUALIDADE: Ocorrendo a impropriedade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento constante do Contrato ora registrado, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizado de forma proporcional, com



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006292-19

MATRÍCULA

6.292

FOLHA

02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 27/04/2012

base no critério de ajuste *pro rata die* definido em legislação específica vigente à época do evento, acrescida de juros remuneratórios à mesma taxa deste contrato, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s **DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES)** aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$69.500,00.-

TÍTULO:- Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 28/06/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDICÕES:- Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AK706195-00 - Protocolo 8679 - Livro 2 - Nº 6292 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 02/05/2012 10:46:06 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNDPAM: R\$15.25 - Código de segurança: 4745-B7E1-F8CB-D594 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. **HOLGHERNES GONÇALVES LEITE**).

Protocolo L1: 35.179 de 13/05/2022.-

AV-3/6.292 - Manaus, 03 de Junho de 2022. (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO) Nos termos das Certidões de Habite-se nº 03372014, expedida em 16/04/2014, nº 05782014, expedida em 25/07/2014, e nº 11544/2020, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO nº 102, do Bloco 82, do Empreendimento Imobiliário denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, situado na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e área total = 165,29m²; Fração ideal: um m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento, é composto internamente de: Sala, cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465BIMOUPC8P6IZOR02 - Protocolo 35179 - Livro 2 - Nº 6292 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022 09:05:49 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 -

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006292-19

MATRÍCULA

6.292

FOLHA

02V

VERSO

FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73-Ato Unico (parcelamento ou Incorporação Imobiliária)). Consulte a autenticidade em cidadao.portalseam.com.br.
AVERBADO por:
Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo LI: 42.009, de 10/09/2024.-

AV-4/6.292 - Manaus, 13 de setembro de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 29/08/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da Constituição em MORA, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, o fiduciante ERIC FABBIAN COSTA DA SILVA, anteriormente qualificado, intimado através da publicação do Edital nos dias 30/04/02 e 03/05/2024, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, o mesmo não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto inter vivos, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0044651QZL0CMYV5PHDM50 - Protocolo 42009 - Livro 2 - Nº 6292 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 13/09/2024 10:59:40 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143.43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47.81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseam.com.br.
AVERBADO por:
Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

Protocolo LI: 42.116 de 17/09/2024.-

R-5/6.292 - Manaus, 23 de setembro de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 29/08/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para CONSOLIDAR a PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, do então Devedor Fiduciante: ERIC FABBIAN COSTA DA SILVA, anteriormente qualificado, propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pela Decreto-Lei nº 759, de

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006292-19.

MATRÍCULA
6.292

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

27/04/2012

Manaus,

12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 28/06/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrando-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2/6.292, à f. 01f à 02f, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 9129/2024, Nesso Número: 11000003729606859, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$126.033,33(cento e vinte e seis mil, trinta e três reais e trinta e três centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465203KEIMC1R7I7E15 - Protocolo 42116 - Livro 2 - Nº 6292 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 23/09/2024 09:56:21 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadão.portalseam.com.br.-

REGISTRADO por-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

CERTIFICADO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELA ELETRÔNICO: SELA ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINJ004465/PY2P34VWKTWTQ73 - Pedido: 77477 - Data/Hora de utilização: 24/09/2024 11:26:26 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$9.94 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$3.31 - Consulte a autenticidade em cidadão.portalseam.com.br. - Selo eletrônico e autenticidade dos dados.

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.377.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 Tel.: 3028-1814/3231-2087/98453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41222

Data: 10/09/2024



41222

PROTOCOLO L1 Nº: 42009

PREVISÃO DE ENTREGA: 09/10/2024

Selo: PRENOT004465JU38CUMH1FL6YYB1

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesayhu13@caixa.gov.br

Tipo: Documentos pela plataforma ONR

Natureza: Averbação de Mora

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Interessado: 929.157.362-00 - ERIC FABIAN COSTA DA SILVA

Obs.: IN01110780C

Qtd. Serviço(s)

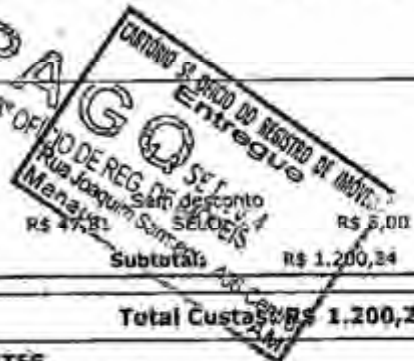
(1) Registro Registro de R\$58.650,01 a R\$117.300,00

Mat/RA: Livro: 2

Base de Cálculo: R\$ 62.350,00

OFICIAL: R\$ 946,15 FUNJEAEXT: R\$ 143,43 UNJEAMRCPN: R\$ 47,81

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 ISSQN: R\$ 47,81



Total Custas: R\$ 1.200,24

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 09/10/2024

2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.

3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião da efetiva registro.

4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.

5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLO.

6. O prazo de entrega constante em lei incidirá a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 1º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/fm AcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 42009 e Código Verificador: 16991850

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.

Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

NOME:

Alessandra Silva dos Santos
atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VLUNIT	VLTOTAL
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
		1	UN	47,81	47,81
6	ISSQN				
		1	UN	47,81	47,81
8	SELO				
		1	UN	5,00	5,00
1	Oficial				
		1	UN	946,19	946,19
5	COMPUTACAO				
		1	UN	10,00	10,00
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
		1	UN	143,43	143,43

QTD. TOTAL DE ITENS 6
Valor Total 1200,24

FORMA DE PAGAMENTO VALOR
Dinheiro 1.200,24
Troco 0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 0907 5779 4700 0109 8500 1000 0241 7010 0024 1710

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.024.170 - Série: 001
Emissão 13/09/2024 11:02:42 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242928672156 13/09/2024 11:02:45

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$47,31 (ISS: 5,00 %)

1200,24

Florianópolis, 29/08/2024

Ag

5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Averbação de Mora

Prezado(a) Senhor(a),



A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/ME nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **855550242974**, do devedor **ERIC FABBIAN COSTA DA SILVA**, CPF: **929.157.362-00**/registrado na matrícula nº **6292** desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZQ8QP-BAYLW-KUH3F-X2GFK

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZQ8QP-BAYLW-KUH3F-X2GFK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





Documento Descritivo do Crédito - Portabilidade - Resolução CMN nº 5.057/2022

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM - FIM DE MOVIMENTO
Contrato: 8555502429740
Devedor: ERIC FABBIAN COSTA DA SILVA
Data Referência: 30/08/2024
CPF/CNPJ: 929.157.362-00

Dados do Financiamento:

Produto: 901 - SFH
Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO
CONSTANTE NOVO
Data vencimento da última parcela do contrato: 28/10/2039
(CET)* "No cálculo do Custo Efetivo Total não são consideradas taxas flutuantes, índices de preços ou outros referenciais de remuneração cujo valor se altere no decorrer do prazo da operação, conforme art. 5º da Resolução CMN 4.841/2020."
Indexador: POUPANCA/FGTS NO SFH
Taxa de Juros Anual Nominal: 6,0000
Taxa de Juros Anual Efetiva: 6,1577
Custo Efetivo Total (CET):* 6,73
Funding: 25 - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO
Prazo de Amortização Contratado: 300
Prazo de Amortização Remanescente: 182
Contribuição ao FCVS: 0,00

Utilização de FGTS para pagamento de parte do valor das prestações:

Qtd. Cotas Contratadas: 0 Quantidade de parcelas FGTS remanescentes: 0 Valor FGTS não utilizado do total sacado: 0,00 Percentual utilizado (%): 0,00

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FCHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo Impulso	Valores Impuntualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	28/08/2010		INCLUSÃO DE FINANCIAMENTO À PESSOA FÍSICA												Valor do Evento: 62.590,00		Saldo Após: 0,00	
	28/07/2010	23/08/2010	0,00	0,00	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	10,41	0,35	10,76	10,41	0,35	0,00	0,00	0,00000000
	28/08/2010	08/09/2010	0,00	0,00	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	10,41	0,25	10,66	10,41	0,25	0,00	0,00	0,00000000
	14/03/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.210,62		Saldo Após: 3.210,61	
	28/09/2010	08/10/2010	1,39	9,97	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	18,37	0,48	18,42	18,37	0,45	1,59	3.210,61	1,00049530
	28/10/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.516,15		Saldo Após: 5.648,70	
	28/10/2010	05/11/2010	2,41	16,89	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	29,11	0,71	30,42	29,11	0,71	0,37	5.648,86	1,00008581
	28/11/2010	08/12/2010	2,88	26,25	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	41,32	0,99	42,31	41,32	0,99	2,85	5.648,86	1,00047105
	29/11/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.524,11		Saldo Após: 7.121,07	
	28/12/2010	05/01/2011	2,39	35,37	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	46,17	1,17	49,34	46,17	1,17	2,36	7.121,07	1,00033558
	30/12/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.472,14		Saldo Após: 8.546,12	
	28/01/2011	04/02/2011	11,83	42,31	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	64,55	1,52	66,07	64,54	1,53	10,91	8.545,21	1,00127774
	28/01/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.189,98		Saldo Após: 9.696,39	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Biferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	25/02/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Saldo Após: 10.604,26	1,00003332
	28/02/2011	14/03/2011	6,86	46,82	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	68,18	1,80	87,99	68,19	2,80	1,0035	10.604,26	1,00003332
	22/03/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Saldo Após: 11.343,32	
	28/03/2011	04/04/2011	6,76	54,84	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	71,01	1,68	72,69	71,01	1,68	1,87	11.343,32	1,00019675
	25/04/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Saldo Após: 12.732,88	
	28/04/2011	05/05/2011	14,67	60,37	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	85,45	2,01	87,46	85,45	2,01	1,57	12.732,88	1,00011492
	28/05/2011	06/06/2011	5,55	68,62	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	84,09	2,09	86,18	103,55	-17,37	5,06	13.719,89	1,00038839
	03/06/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Saldo Após: 15.414,68	
	29/06/2011	06/07/2011	23,71	75,48	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	108,60	2,66	112,26	108,60	2,66	19,79	15.414,68	1,00128436
	30/06/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Saldo Após: 17.228,18	
	28/07/2011	03/08/2011	16,38	85,62	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	115,03	2,67	117,70	115,03	2,67	17,36	17.228,18	1,00100748
	03/08/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Saldo Após: 19.123,35	
	28/08/2011	05/09/2011	23,05	93,82	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	127,28	3,11	130,39	127,28	3,11	19,02	19.123,35	1,00089457
	31/08/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Saldo Após: 22.072,09	
	28/09/2011	05/10/2011	45,28	109,10	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	184,29	3,91	188,70	184,29	3,91	41,80	22.072,09	1,00188518
	03/10/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Saldo Após: 25.210,87	
	28/10/2011	03/11/2011	24,83	123,55	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	158,75	3,66	162,45	158,75	3,66	21,68	25.210,87	1,00099043
	31/10/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Saldo Após: 27.801,63	
	28/11/2011	05/12/2011	17,15	137,80	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	168,26	3,91	169,27	181,69	-12,82	15,38	27.801,63	1,00058875
	05/12/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Saldo Após: 31.775,51	
	28/12/2011	04/01/2012	19,56	152,02	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	181,59	4,30	186,28	181,59	4,30	15,07	31.775,51	1,00048354
	29/12/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Saldo Após: 34.782,41	
	28/01/2012	26/02/2012	32,43	173,62	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	216,36	5,35	221,71	216,36	5,35	31,04	34.782,41	1,00089215
	28/01/2012		MUDANCA DIA DE VENC DA PRESTACAO															
	01/02/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Saldo Após: 37.701,38	
	27/02/2012	05/03/2012	28,12	186,72	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	225,25	5,29	230,54	225,47	1,07	28,12	37.701,38	1,00074603
	06/03/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Saldo Após: 39.873,21	
	27/03/2012	04/04/2012	0,00	195,47	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	208,88	5,02	211,90	207,23	4,67	0,00	39.873,21	0,00000000
	30/03/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Saldo Após: 41.665,13	
	27/04/2012	14/05/2012	38,42	207,63	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	256,46	7,33	263,79	262,63	1,16	38,41	41.665,13	1,00092195



Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FCT e Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	04/06/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.870,52		Saldo Após: 55.411,33	
	27/05/2012	01/06/2012	8,24	222,74	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	241,39	5,45	248,84	248,91	2,93	8,24	45.477,94	1,00018158
	06/06/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.294,26		Saldo Após: 46.670,16	
	27/06/2012	04/07/2012	14,88	231,35	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	258,64	6,03	262,67	263,55	-0,88	14,87	46.670,16	1,00031875
	04/07/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.128,84		Saldo Após: 47.792,00	
	27/07/2012	06/08/2012	0,00	237,54	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	241,95	5,20	254,15	248,05	6,10	0,00	47.792,00	0,00000000
	02/08/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 944,53		Saldo Após: 48.677,07	
	27/08/2012	03/09/2012	5,73	242,50	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	258,64	6,08	264,72	269,97	-4,75	5,73	48.677,07	1,00011788
	04/09/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.259,73		Saldo Após: 49.906,98	
	27/09/2012	03/10/2012	4,53	247,93	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	262,37	6,04	268,91	264,55	4,36	4,51	49.906,98	1,00003046
	09/10/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 550,19		Saldo Após: 50.535,95	
	27/10/2012	05/11/2012	0,00	251,84	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	262,25	6,42	268,67	252,27	6,40	0,00	50.535,95	0,00000000
	05/11/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.079,57		Saldo Após: 51.580,32	
	27/11/2012	05/12/2012	0,00	256,34	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	266,75	6,40	273,15	266,83	6,32	0,00	51.580,32	0,00000000
	04/12/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.220,65		Saldo Após: 52.761,17	
	27/12/2012	14/01/2013	0,00	262,43	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	272,84	7,91	280,75	272,96	7,79	0,00	52.761,17	0,00000000
	28/12/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.079,57		Saldo Após: 53.625,54	
	27/01/2013	01/02/2013	0,00	268,85	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	279,28	6,38	285,54	358,22	-70,68	0,00	53.625,54	0,00000000
	27/02/2013	06/03/2013	0,00	289,02	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	279,43	6,56	285,99	287,89	-1,10	0,00	53.625,54	0,00000000
	13/03/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.489,68		Saldo Após: 55.253,42	
	27/03/2013	03/04/2013	0,00	272,98	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	283,30	8,65	289,95	283,46	6,49	0,00	55.253,42	0,00000000
	09/04/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 601,12		Saldo Após: 55.834,94	
	27/04/2013	06/05/2013	0,00	277,92	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	288,33	7,08	295,80	288,34	7,05	0,00	55.834,94	0,00000000
	06/05/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 662,46		Saldo Após: 56.475,80	
	27/05/2013	27/06/2013	0,00	281,20	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	291,61	19,23	310,84	291,84	19,20	0,00	56.475,80	0,00000000
	03/06/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 650,19		Saldo Após: 57.104,79	
	27/06/2013	27/06/2013	0,00	284,79	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	295,20	14,92	310,12	295,23	14,89	0,00	57.104,79	0,00000000
	27/07/2013	27/08/2013	0,00	289,62	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	295,93	10,51	308,44	321,83	-15,39	0,00	57.104,79	0,00000000
	05/08/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 318,96		Saldo Após: 57.415,96	
	23/08/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento:		Saldo Após:	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
															68,446		68,064,70	
	27/06/2013	04/09/2013	2,10	286,29	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	283,50	7,18	308,68	308,47	-2,21	2,00	58,064,10	1,00003616
	27/09/2013	14/10/2013	0,00	286,32	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	300,73	8,58	308,31	303,69	-4,62	0,00	58,064,10	0,00000000
	08/10/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 312,96		Saldo Após: 58,350,00	
	27/10/2013	04/11/2013	2,85	293,00	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	306,23	7,41	313,70	308,05	-5,65	2,87	58,350,00	1,00004693
	27/11/2013	08/09/2014	54,28	286,02	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	308,68	42,68	402,62	356,47	-46,15	54,23	58,350,01	1,00002302
	10/12/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 79,74		Saldo Após: 59,032,64	
	28/12/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 159,48		Saldo Após: 59,191,81	
	27/12/2013	06/06/2014	1,82	295,22	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	307,46	31,99	339,45	317,74	-21,71	1,82	59,191,80	1,00003078
	27/01/2014	08/06/2014	29,23	296,11	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	335,75	29,55	365,30	335,54	-29,76	29,24	59,191,82	1,00004905
	28/01/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 650,77		Saldo Após: 60,114,60	
	25/02/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 490,72		Saldo Após: 60,850,86	
	27/02/2014	08/05/2014	3,10	300,83	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	214,34	22,43	338,77	378,95	-42,18	3,08	60,850,85	1,00005091
	19/03/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 154,48		Saldo Após: 61,400,28	
	27/03/2014	27/03/2014	-3,16	304,64	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	326,23	0,00	328,23	328,23	0,00	13,19	61,400,28	1,00021495
	02/04/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 380,31		Saldo Após: 61,771,63	
	18/04/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 141,08		Saldo Após: 61,915,69	
	27/04/2014	27/04/2014	5,19	308,62	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	324,42	0,00	324,42	324,42	0,00	5,19	61,915,69	1,00008384
	08/05/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 233,89		Saldo Após: 62,152,74	
	27/05/2014	27/05/2014	17,11	310,40	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	337,02	0,00	337,02	337,02	0,00	17,11	62,152,75	1,00027542
	30/05/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 282,15		Saldo Após: 62,431,06	
	27/06/2014	27/06/2014	32,31	312,19	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	354,91	0,00	354,91	354,91	0,00	32,31	62,431,07	1,00061760
	27/07/2014	27/07/2014	29,62	312,30	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	351,73	0,00	351,73	351,73	0,00	29,61	62,431,06	1,00046470
	27/08/2014	27/08/2014	65,86	312,48	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	388,69	0,00	388,69	388,69	0,00	55,80	62,431,07	1,00105407
	18/09/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 79,75		Saldo Após: 62,535,27	
	27/09/2014	27/09/2014	12,54	312,48	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	335,43	0,00	335,43	335,43	0,00	12,52	62,535,28	1,00020029
	27/10/2014		MUDANCA DIA DE VENC DA PRESTACAO															
	27/10/2014	27/10/2014	54,61	312,84	7,81	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	377,36	0,00	377,36	377,36	0,00	54,60	62,535,28	1,00087316
	04/11/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 202,42		Saldo Após: 62,746,00	
	04/11/2014		TERMINO DE OBRA - CONSTRUCAO(MOD.IMP.8)															
1	28/11/2014		209,40	334,67	8,37	0,00	11,09	0,00	0,00	0,00	555,16	0,00	555,16	0,00	0,00	53,08	62,599,69	1,00084608
2	28/12/2014		209,15	313,09	8,04	0,00	10,65	0,00	0,00	0,00	532,89	0,00	532,89	0,00	0,00	30,22	62,410,77	1,00048296

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valor Imponibilidade	Valor Devolvido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
3	28/01/2016		209,18	312,58	8,00	0,00	10,63	0,00	0,00	0,00	522,16	0,00	522,16	0,00	0,00	85,70	52.267,30	1,00105279
4	28/02/2016		209,15	311,61	8,01	0,00	10,61	0,00	0,00	0,00	521,37	0,00	521,37	0,00	0,00	84,08	52.172,85	1,00087794
5	28/03/2016		209,14	310,62	8,00	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	520,35	0,00	520,35	0,00	0,00	82,42	51.994,13	1,00016782
6	28/04/2016		209,14	309,66	7,99	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	520,70	0,00	520,70	0,00	0,00	80,34	51.785,24	1,00128610
7	28/05/2016		209,15	308,25	7,98	0,00	10,57	0,00	0,00	0,00	520,57	0,00	520,57	0,00	0,00	88,34	51.642,43	1,00107312
8	28/06/2016		209,14	308,57	7,97	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	520,28	0,00	520,28	0,00	0,00	71,05	51.504,38	1,00115288
9	28/07/2016		210,62	309,08	7,99	0,00	10,57	0,00	0,00	0,00	520,27	0,00	520,27	0,00	0,00	111,48	51.405,22	1,00181264
10	28/08/2016		210,60	307,12	7,98	0,00	10,57	0,00	0,00	0,00	520,93	0,00	520,93	0,00	0,00	141,35	51.335,13	1,00233496
11	28/09/2016		210,62	307,25	7,97	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	520,43	0,00	520,43	0,00	0,00	114,80	51.240,01	1,00186071
12	28/10/2016		210,63	306,79	7,98	0,00	10,54	0,00	0,00	0,00	521,85	0,00	521,85	0,00	0,00	117,58	51.145,97	1,00192005
13	28/11/2016		210,65	306,26	7,98	0,00	10,54	0,00	0,00	0,00	521,45	0,00	521,45	0,00	0,00	108,48	51.045,51	1,00175021
14	28/12/2016		210,63	306,62	7,98	0,00	10,53	0,00	0,00	0,00	520,78	0,00	520,78	0,00	0,00	79,18	50.914,54	1,00124014
15	28/01/2017		210,62	305,26	7,94	0,00	10,51	0,00	0,00	0,00	520,39	0,00	520,39	0,00	0,00	137,04	50.840,78	1,00224972
16	28/02/2017		210,62	304,81	7,93	0,00	10,50	0,00	0,00	0,00	520,73	0,00	520,73	0,00	0,00	80,30	50.710,44	1,00134889
17	28/03/2017		210,63	303,84	7,92	0,00	10,48	0,00	0,00	0,00	524,98	0,00	524,98	0,00	0,00	58,10	50.557,31	1,00056707
18	28/04/2017		210,62	303,45	7,91	0,00	10,46	0,00	0,00	0,00	524,55	0,00	524,55	0,00	0,00	151,27	50.415,57	1,00216782
19	28/05/2017		210,63	302,78	7,90	0,00	10,46	0,00	0,00	0,00	523,87	0,00	523,87	0,00	0,00	78,06	50.346,78	1,00133379
20	28/06/2017		210,62	302,30	7,89	0,00	10,45	0,00	0,00	0,00	523,27	0,00	523,27	0,00	0,00	92,50	50.238,88	1,00153388
21	28/07/2017		215,10	301,75	7,88	0,00	10,53	0,00	0,00	0,00	521,38	0,00	521,38	0,00	0,00	123,04	50.135,82	1,00204285
22	28/08/2017		215,08	301,18	7,95	0,00	10,53	0,00	0,00	0,00	526,80	0,00	526,80	0,00	0,00	97,46	50.018,80	1,00182067
23	28/09/2017		215,05	300,66	7,94	0,00	10,51	0,00	0,00	0,00	525,46	0,00	525,46	0,00	0,00	152,75	50.956,64	1,00254484
24	28/10/2017		215,10	300,23	7,93	0,00	10,50	0,00	0,00	0,00	525,85	0,00	525,85	0,00	0,00	94,43	50.838,37	1,00157488
25	28/11/2017		215,09	299,68	7,92	0,00	10,48	0,00	0,00	0,00	525,34	0,00	525,34	0,00	0,00	95,80	50.716,89	1,00180110
26	28/12/2017		215,09	299,01	7,91	0,00	10,48	0,00	0,00	0,00	524,38	0,00	524,38	0,00	0,00	85,34	50.586,85	1,00142752
27	28/01/2018		215,10	298,48	7,90	0,00	10,46	0,00	0,00	0,00	524,04	0,00	524,04	0,00	0,00	110,17	50.481,92	1,00184884
28	28/02/2018		215,08	297,92	7,90	0,00	10,46	0,00	0,00	0,00	523,47	0,00	523,47	0,00	0,00	101,18	50.387,50	1,00169889
29	28/03/2018		215,09	298,93	7,89	0,00	10,44	0,00	0,00	0,00	522,48	0,00	522,48	0,00	0,00	17,94	50.170,78	1,00030220
30	28/04/2018		215,09	298,31	7,87	0,00	10,43	0,00	0,00	0,00	521,82	0,00	521,82	0,00	0,00	89,85	50.045,54	1,00151850
31	28/05/2018		215,09	298,23	7,88	0,00	10,40	0,00	0,00	0,00	521,72	0,00	521,72	0,00	0,00	0,00	50.336,44	0,00000000
32	28/06/2018		215,09	294,38	7,84	0,00	10,38	0,00	0,00	0,00	519,85	0,00	519,85	0,00	0,00	44,94	50.080,30	1,00076397
33	28/07/2018		218,67	293,46	7,98	0,00	10,44	0,00	0,00	0,00	522,77	0,00	522,77	0,00	0,00	31,43	50.472,38	1,00053881
34	28/08/2018		218,67	293,55	7,87	0,00	10,42	0,00	0,00	0,00	521,84	0,00	521,84	0,00	0,00	36,40	50.296,40	1,00062267
35	28/09/2018		218,67	291,81	7,88	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	520,69	0,00	520,69	0,00	0,00	39,89	50.101,19	1,00053884
36	28/10/2018		218,67	290,51	7,84	0,00	10,38	0,00	0,00	0,00	519,78	0,00	519,78	0,00	0,00	0,00	57.882,31	0,00000000
37	28/11/2018		218,68	289,41	7,82	0,00	10,36	0,00	0,00	0,00	518,85	0,00	518,85	0,00	0,00	0,00	57.883,43	0,00000000
38	28/12/2018		218,67	288,32	7,81	0,00	10,34	0,00	0,00	0,00	517,53	0,00	517,53	0,00	0,00	0,00	57.444,55	0,00000000
39	28/01/2019		218,68	287,23	7,79	0,00	10,32	0,00	0,00	0,00	516,42	0,00	516,42	0,00	0,00	0,00	57.225,87	0,00000000
40	28/02/2019		218,68	286,12	7,77	0,00	10,29	0,00	0,00	0,00	515,29	0,00	515,29	0,00	0,00	0,00	57.006,79	0,00000000
41	28/03/2019		218,67	285,04	7,76	0,00	10,27	0,00	0,00	0,00	514,18	0,00	514,18	0,00	0,00	0,00	56.787,31	0,00000000
42	28/04/2019		218,68	283,93	7,74	0,00	10,25	0,00	0,00	0,00	513,06	0,00	513,06	0,00	0,00	0,00	56.568,03	0,00000000
43	28/05/2019		218,67	282,86	7,72	0,00	10,22	0,00	0,00	0,00	511,94	0,00	511,94	0,00	0,00	0,00	56.350,16	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
44	28/06/2018		218,67	281,78	7,70	0,00	10,20	0,00	0,00	0,00	510,83	0,00	510,83	0,00	0,00	0,00	50.131,37	0,00000000
45	28/07/2018		219,25	280,86	7,80	0,00	10,16	0,00	0,00	0,00	510,09	0,00	510,09	0,00	0,00	0,00	50.542,01	0,00000000
46	28/08/2018		219,25	279,57	7,68	0,00	10,17	0,00	0,00	0,00	508,99	0,00	508,99	0,00	0,00	0,00	50.882,75	0,00000000
47	28/09/2018		219,25	278,47	7,88	0,00	10,14	0,00	0,00	0,00	507,88	0,00	507,88	0,00	0,00	0,00	51.173,49	0,00000000
48	28/10/2018		219,25	277,37	7,84	0,00	10,12	0,00	0,00	0,00	506,74	0,00	506,74	0,00	0,00	0,00	51.254,23	0,00000000
49	28/11/2018		219,25	276,27	7,83	0,00	10,10	0,00	0,00	0,00	505,63	0,00	505,63	0,00	0,00	0,00	51.654,87	0,00000000
50	28/12/2018		219,25	275,16	7,81	0,00	10,08	0,00	0,00	0,00	504,51	0,00	504,51	0,00	0,00	0,00	51.815,70	0,00000000
51	28/01/2019		219,25	274,08	7,59	0,00	10,06	0,00	0,00	0,00	503,38	0,00	503,38	0,00	0,00	0,00	51.595,44	0,00000000
52	28/02/2019		219,25	272,98	7,58	0,00	10,04	0,00	0,00	0,00	502,28	0,00	502,28	0,00	0,00	0,00	51.377,15	0,00000000
53	28/03/2019		219,25	271,86	7,55	0,00	10,01	0,00	0,00	0,00	501,15	0,00	501,15	0,00	0,00	0,00	51.187,82	0,00000000
54	28/04/2019		219,25	270,79	7,54	0,00	9,99	0,00	0,00	0,00	500,03	0,00	500,03	0,00	0,00	0,00	50.998,66	0,00000000
55	28/05/2019		219,25	269,70	7,52	0,00	9,96	0,00	0,00	0,00	498,91	0,00	498,91	0,00	0,00	0,00	50.809,40	0,00000000
56	28/06/2019		219,25	268,60	7,51	0,00	9,94	0,00	0,00	0,00	497,79	0,00	497,79	0,00	0,00	0,00	50.620,14	0,00000000
57	28/07/2019		219,25	267,51	7,50	0,00	9,91	0,00	0,00	0,00	497,17	0,00	497,17	0,00	0,00	0,00	50.430,88	0,00000000
58	28/08/2019		219,25	266,41	7,09	0,00	10,38	0,00	0,00	0,00	496,04	0,00	496,04	0,00	0,00	0,00	50.241,62	0,00000000
59	28/09/2019		219,26	265,30	7,04	0,00	10,36	0,00	0,00	0,00	494,92	0,00	494,92	0,00	0,00	0,00	50.052,36	0,00000000
60	28/10/2019		219,26	264,20	7,32	0,00	10,33	0,00	0,00	0,00	493,80	0,00	493,80	0,00	0,00	0,00	49.863,10	0,00000000
61	28/11/2019		219,26	263,12	7,01	0,00	10,32	0,00	0,00	0,00	492,68	0,00	492,68	0,00	0,00	0,00	49.673,84	0,00000000
62	28/12/2019		219,26	262,02	7,00	0,00	10,28	0,00	0,00	0,00	491,56	0,00	491,56	0,00	0,00	0,00	49.484,58	0,00000000
63	28/01/2020		219,26	260,93	7,07	0,00	10,27	0,00	0,00	0,00	490,45	0,00	490,45	0,00	0,00	0,00	49.295,32	0,00000000
64	28/02/2020		219,26	259,83	7,05	0,00	10,24	0,00	0,00	0,00	489,32	0,00	489,32	0,00	0,00	0,00	49.106,06	0,00000000
65	28/03/2020		219,26	258,74	7,03	0,00	10,21	0,00	0,00	0,00	488,20	0,00	488,20	0,00	0,00	0,00	48.916,80	0,00000000
66	28/04/2020		219,26	257,63	7,02	0,00	10,20	0,00	0,00	0,00	487,09	0,00	487,09	0,00	0,00	0,00	48.727,54	0,00000000
67	28/05/2020		219,26	256,54	7,00	0,00	10,17	0,00	0,00	0,00	485,96	0,00	485,96	0,00	0,00	0,00	48.538,28	0,00000000
68	28/06/2020		219,26	255,45	7,78	0,00	10,15	0,00	0,00	0,00	484,85	0,00	484,85	0,00	0,00	0,00	48.349,02	0,00000000
69	28/07/2020		219,26	254,34	7,76	0,00	10,12	0,00	0,00	0,00	483,72	0,00	483,72	0,00	0,00	0,00	48.159,76	0,00000000
70	28/08/2020		219,26	253,26	7,74	0,00	10,10	0,00	0,00	0,00	482,60	0,00	482,60	0,00	0,00	0,00	47.970,50	0,00000000
71	28/09/2020		219,26	252,16	7,73	0,00	10,08	0,00	0,00	0,00	481,48	0,00	481,48	0,00	0,00	0,00	47.781,24	0,00000000
72	28/10/2020		219,26	251,06	7,71	0,00	10,06	0,00	0,00	0,00	480,37	0,00	480,37	0,00	0,00	0,00	47.591,98	0,00000000
73	28/11/2020		219,26	249,96	7,69	0,00	10,03	0,00	0,00	0,00	479,24	0,00	479,24	0,00	0,00	0,00	47.402,72	0,00000000
74	28/12/2020		219,26	248,87	7,07	0,00	10,01	0,00	0,00	0,00	478,13	0,00	478,13	0,00	0,00	0,00	47.213,46	0,00000000
75	28/01/2021		219,26	247,77	7,05	0,00	9,98	0,00	0,00	0,00	477,00	0,00	477,00	0,00	0,00	0,00	47.024,20	0,00000000
76	28/02/2021		219,26	246,67	7,04	0,00	9,96	0,00	0,00	0,00	475,88	0,00	475,88	0,00	0,00	0,00	46.834,94	0,00000000
77	28/03/2021		219,26	245,58	7,02	0,00	9,94	0,00	0,00	0,00	474,77	0,00	474,77	0,00	0,00	0,00	46.645,68	0,00000000
78	28/04/2021		219,26	244,48	7,00	0,00	9,91	0,00	0,00	0,00	473,64	0,00	473,64	0,00	0,00	0,00	46.456,42	0,00000000
79	28/05/2021		219,26	243,38	7,00	0,00	9,88	0,00	0,00	0,00	472,53	0,00	472,53	0,00	0,00	0,00	46.267,16	0,00000000
80	28/06/2021		219,26	242,29	7,00	0,00	9,85	0,00	0,00	0,00	471,40	0,00	471,40	0,00	0,00	0,00	46.077,90	0,00000000
81	28/07/2021		219,26	241,19	7,00	0,00	9,85	0,00	0,00	0,00	470,29	0,00	470,29	0,00	0,00	0,00	45.888,64	0,00000000
82	28/08/2021		219,26	240,10	7,03	0,00	9,82	0,00	0,00	0,00	469,17	0,00	469,17	0,00	0,00	0,00	45.699,38	0,00000000
83	28/09/2021		219,26	238,99	7,01	0,00	9,80	0,00	0,00	0,00	468,05	0,00	468,05	0,00	0,00	0,00	45.510,12	0,00000000
84	28/10/2021		219,26	237,91	7,49	0,00	9,77	0,00	0,00	0,00	466,93	0,00	466,93	0,00	0,00	0,00	45.320,86	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
85	28/11/2021		219,25	335,81	7,47	0,00	0,76	0,00	0,00	0,00	455,61	0,00	455,61	0,00	0,00	0,00	47.141,60	0,00000000
86	28/12/2021		219,26	335,70	7,43	0,00	0,73	0,00	0,00	0,00	454,59	0,00	454,59	0,00	0,00	0,00	46.922,34	0,00000000
87	28/01/2022		219,25	334,75	7,44	0,00	0,70	0,00	0,00	0,00	453,60	0,00	453,60	0,00	0,00	22,66	46.725,97	1,00048773
88	28/02/2022		218,26	333,77	7,42	0,00	0,68	0,00	0,00	0,00	452,71	0,00	452,71	0,00	0,00	28,35	46.534,88	1,00060485
89	28/03/2022		218,25	332,68	7,41	0,00	0,65	0,00	0,00	0,00	451,59	0,00	451,59	0,00	0,00	0,00	46.316,72	0,00000000
90	28/04/2022		210,25	331,81	7,39	0,00	0,64	0,00	0,00	0,00	450,70	0,00	450,70	0,00	0,00	44,35	46.141,43	1,00097079
91	28/05/2022		218,26	330,83	7,38	0,00	0,63	0,00	0,00	0,00	450,72	0,00	450,72	0,00	91,25	23,61	45.947,79	1,00055517
92	28/06/2022		218,26	330,12	7,38	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	450,58	0,00	450,58	0,00	0,00	78,40	45.604,93	1,00106202
93	28/07/2022		220,21	329,35	7,37	0,00	0,61	0,00	0,00	0,00	450,10	0,00	450,10	0,00	0,00	67,86	45.052,80	1,00146380
94	28/08/2022		220,21	328,68	7,36	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	450,44	0,00	450,44	0,00	0,00	74,46	45.006,34	1,00163168
95	28/09/2022		220,20	328,08	7,35	0,00	0,59	0,00	0,00	0,00	457,58	0,00	457,58	0,00	0,00	108,80	44.395,34	1,00240849
96	28/10/2022		220,21	327,39	7,34	0,00	0,57	0,00	0,00	0,00	457,17	0,00	457,17	0,00	0,00	81,33	44.258,07	1,00180482
97	28/11/2022		220,20	326,63	7,32	0,00	0,55	0,00	0,00	0,00	456,38	0,00	456,38	0,00	0,00	67,60	44.105,48	1,00143375
98	28/12/2022		220,20	325,87	7,31	0,00	0,54	0,00	0,00	0,00	455,81	0,00	455,81	0,00	0,00	67,57	44.053,35	1,00150703
99	28/01/2023		220,20	325,24	7,30	0,00	0,52	0,00	0,00	0,00	454,96	0,00	454,96	0,00	0,00	90,11	44.025,17	1,00207144
100	28/02/2023		220,21	324,58	7,29	0,00	0,51	0,00	0,00	0,00	454,31	0,00	454,31	0,00	0,00	90,29	44.599,26	1,00208110
101	28/03/2023		220,21	323,60	7,27	0,00	0,48	0,00	0,00	0,00	453,37	0,00	453,37	0,00	0,00	37,09	44.516,13	1,00305381
102	28/04/2023		220,20	323,12	7,27	0,00	0,48	0,00	0,00	0,00	452,80	0,00	452,80	0,00	0,00	106,47	44.402,41	1,00289160
103	28/05/2023		220,20	322,20	7,25	0,00	0,46	0,00	0,00	0,00	451,86	0,00	451,86	0,00	0,00	36,44	44.216,85	1,00302089
104	28/06/2023		220,20	321,57	7,24	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	451,21	0,00	451,21	0,00	0,00	94,53	44.093,37	1,00214670
105	28/07/2023		224,86	320,86	7,21	0,00	0,53	0,00	0,00	0,00	450,35	0,00	450,35	0,00	0,00	79,32	43.947,73	1,00179883
106	28/08/2023		224,86	320,08	7,20	0,00	0,51	0,00	0,00	0,00	450,55	0,00	450,55	0,00	0,00	89,47	43.792,26	1,00180084
107	28/09/2023		224,86	319,43	7,20	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	450,89	0,00	450,89	0,00	0,00	94,56	43.661,89	1,00215086
108	28/10/2023		224,86	318,56	7,20	0,00	0,48	0,00	0,00	0,00	450,99	0,00	450,99	0,00	0,00	49,33	43.485,26	1,00112889
109	28/11/2023		224,95	317,67	7,20	0,00	0,46	0,00	0,00	0,00	450,08	0,00	450,08	0,00	0,00	45,53	43.307,23	1,00109589
110	28/12/2023		224,95	316,71	7,24	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	451,10	0,00	451,10	0,00	0,00	23,54	43.115,63	1,00077456
111	28/01/2024		224,95	315,73	7,22	0,00	0,42	0,00	0,00	0,00	450,10	0,00	450,10	0,00	0,00	29,73	42.920,62	1,00068778
112	28/02/2024		224,86	314,80	7,21	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	449,15	0,00	449,15	0,00	0,00	37,54	42.735,21	1,000887479
113	28/03/2024		224,95	313,89	7,19	0,00	0,38	0,00	0,00	0,00	448,02	0,00	448,02	0,00	0,00	3,25	42.511,62	1,00067849
114	28/04/2024		224,96	312,85	7,17	0,00	0,35	0,00	0,00	0,00	446,98	0,00	446,98	0,00	0,00	14,08	42.305,74	1,00034130
115	28/05/2024		224,96	311,75	7,16	0,00	0,34	0,00	0,00	0,00	446,02	0,00	446,02	0,00	0,00	47,25	42.119,04	1,00102247
116	28/06/2024		224,96	310,77	7,16	0,00	0,31	0,00	0,00	0,00	445,04	0,00	445,04	0,00	0,00	36,54	41.950,73	1,00087014
117	28/07/2024		227,87	309,74	7,08	0,00	0,14	0,00	0,00	0,00	447,75	0,00	447,75	0,00	0,00	15,29	41.718,15	1,00036470
118	28/08/2024		227,87	308,75	7,04	0,00	0,12	0,00	0,00	0,00	446,74	0,00	446,74	0,00	0,00	30,82	41.521,10	1,00073878
119	28/09/2024		227,87	307,69	7,04	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	446,02	0,00	446,02	0,00	0,00	0,00	41.290,23	0,00000000
120	28/10/2024		227,87	306,46	7,04	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	444,89	0,00	444,89	0,00	0,00	0,00	41.085,35	0,00000000
121	28/11/2024		226,14	305,32	7,04	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	444,01	0,00	444,01	0,00	0,00	0,00	40.837,23	0,00000000
122	28/12/2024		226,14	304,19	7,04	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	442,87	0,00	442,87	0,00	0,00	0,00	40.609,08	0,00000000
123	28/01/2025		226,14	303,04	7,04	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	441,73	0,00	441,73	0,00	0,00	0,00	40.380,94	0,00000000
124	28/02/2025		226,14	301,90	7,04	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	440,59	0,00	440,59	0,00	0,00	0,00	40.152,80	0,00000000
125	28/03/2025		226,14	300,76	7,04	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	439,45	0,00	439,45	0,00	0,00	0,00	39.924,66	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
126	28/04/2025		228,14	196,62	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	438,31	0,00	438,31	0,00	0,00	0,00	38.696,52	0,00000000
127	28/05/2025		228,14	196,46	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	437,17	0,00	437,17	0,00	0,00	0,00	38.488,34	0,00000000
128	28/06/2025		228,14	197,34	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	436,03	0,00	436,03	0,00	0,00	0,00	38.240,34	0,00000000
129	28/07/2025		228,14	196,20	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	434,89	0,00	434,89	0,00	0,00	0,00	38.012,10	0,00000000
130	28/08/2025		228,14	195,06	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	433,75	0,00	433,75	0,00	0,00	0,00	37.781,96	0,00000000
131	28/09/2025		228,14	193,91	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	432,60	0,00	432,60	0,00	0,00	0,00	37.555,82	0,00000000
132	28/10/2025		228,14	192,77	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	431,46	0,00	431,46	0,00	0,00	0,00	37.327,66	0,00000000
133	28/11/2025		228,14	191,63	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	430,32	0,00	430,32	0,00	0,00	0,00	37.099,54	0,00000000
134	28/12/2025		228,14	190,46	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	429,18	0,00	429,18	0,00	0,00	0,00	36.871,40	0,00000000
135	28/01/2026		228,14	189,35	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	428,04	0,00	428,04	0,00	0,00	0,00	36.643,26	0,00000000
136	28/02/2026		228,14	189,21	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	426,90	0,00	426,90	0,00	0,00	0,00	36.415,12	0,00000000
137	28/03/2026		228,14	187,07	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	425,76	0,00	425,76	0,00	0,00	0,00	36.186,98	0,00000000
138	28/04/2026		228,14	185,93	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	424,62	0,00	424,62	0,00	0,00	0,00	35.958,84	0,00000000
139	28/05/2026		228,14	184,79	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	423,48	0,00	423,48	0,00	0,00	0,00	35.730,70	0,00000000
140	28/06/2026		228,14	183,65	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	422,34	0,00	422,34	0,00	0,00	0,00	35.502,58	0,00000000
141	28/07/2026		228,14	182,51	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	421,20	0,00	421,20	0,00	0,00	0,00	35.274,42	0,00000000
142	28/08/2026		228,14	181,37	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	420,06	0,00	420,06	0,00	0,00	0,00	35.046,29	0,00000000
143	28/09/2026		228,14	180,23	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	418,92	0,00	418,92	0,00	0,00	0,00	34.818,14	0,00000000
144	28/10/2026		228,14	179,09	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	417,78	0,00	417,78	0,00	0,00	0,00	34.590,00	0,00000000
145	28/11/2026		228,14	177,95	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	416,64	0,00	416,64	0,00	0,00	0,00	34.361,86	0,00000000
146	28/12/2026		228,14	176,80	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	415,49	0,00	415,49	0,00	0,00	0,00	34.133,72	0,00000000
147	28/01/2027		228,14	175,66	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	414,35	0,00	414,35	0,00	0,00	0,00	33.905,58	0,00000000
148	28/02/2027		228,14	174,52	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	413,21	0,00	413,21	0,00	0,00	0,00	33.677,44	0,00000000
149	28/03/2027		228,14	173,38	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	412,07	0,00	412,07	0,00	0,00	0,00	33.449,30	0,00000000
150	28/04/2027		228,14	172,24	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	410,93	0,00	410,93	0,00	0,00	0,00	33.221,16	0,00000000
151	28/05/2027		228,14	171,10	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	409,79	0,00	409,79	0,00	0,00	0,00	32.993,02	0,00000000
152	28/06/2027		228,14	169,96	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	408,65	0,00	408,65	0,00	0,00	0,00	32.764,88	0,00000000
153	28/07/2027		228,14	168,82	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	407,51	0,00	407,51	0,00	0,00	0,00	32.536,74	0,00000000
154	28/08/2027		228,14	167,68	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	406,37	0,00	406,37	0,00	0,00	0,00	32.308,60	0,00000000
155	28/09/2027		228,14	166,54	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	405,23	0,00	405,23	0,00	0,00	0,00	32.080,46	0,00000000
156	28/10/2027		228,14	165,40	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	404,09	0,00	404,09	0,00	0,00	0,00	31.852,32	0,00000000
157	28/11/2027		228,14	164,26	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	402,95	0,00	402,95	0,00	0,00	0,00	31.624,18	0,00000000
158	28/12/2027		228,14	163,12	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	401,81	0,00	401,81	0,00	0,00	0,00	31.396,04	0,00000000
159	28/01/2028		228,14	161,98	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	400,67	0,00	400,67	0,00	0,00	0,00	31.167,90	0,00000000
160	28/02/2028		228,14	160,83	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	399,53	0,00	399,53	0,00	0,00	0,00	31.939,76	0,00000000
161	28/03/2028		228,14	159,69	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	398,39	0,00	398,39	0,00	0,00	0,00	31.711,62	0,00000000
162	28/04/2028		228,14	158,55	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	397,24	0,00	397,24	0,00	0,00	0,00	31.483,48	0,00000000
163	28/05/2028		228,14	157,41	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	396,10	0,00	396,10	0,00	0,00	0,00	31.255,34	0,00000000
164	28/06/2028		228,14	156,27	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	394,96	0,00	394,96	0,00	0,00	0,00	31.027,20	0,00000000
165	28/07/2028		228,14	155,13	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	393,82	0,00	393,82	0,00	0,00	0,00	30.799,06	0,00000000
166	28/08/2028		228,14	153,99	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	392,68	0,00	392,68	0,00	0,00	0,00	30.570,92	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
167	25/05/2020		228,14	182,887,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	0,00	381,54	0,00	381,54	0,00	0,00	0,00	30.342,78	0,00000000
168	25/10/2020		228,14	151,717,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	0,00	390,40	0,00	390,40	0,00	0,00	0,00	30.114,64	0,00000000
169	25/11/2020		228,14	180,577,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	0,00	389,26	0,00	389,26	0,00	0,00	0,00	29.886,50	0,00000000
170	25/12/2020		228,14	149,437,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	0,00	358,12	0,00	358,12	0,00	0,00	0,00	29.658,36	0,00000000
171	25/01/2021		228,14	158,287,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	0,00	366,98	0,00	366,98	0,00	0,00	0,00	29.430,22	0,00000000
172	25/02/2021		228,14	147,157,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	0,00	365,84	0,00	365,84	0,00	0,00	0,00	29.202,08	0,00000000
173	25/03/2021		228,14	146,017,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	0,00	364,70	0,00	364,70	0,00	0,00	0,00	28.973,94	0,00000000
174	25/04/2021		228,14	144,867,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	0,00	363,56	0,00	363,56	0,00	0,00	0,00	28.745,80	0,00000000
175	25/05/2021		228,14	143,727,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	0,00	362,41	0,00	362,41	0,00	0,00	0,00	28.517,66	0,00000000
176	25/06/2021		228,14	142,587,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27	0,00	361,27	0,00	0,00	0,00	28.289,52	0,00000000
177	25/07/2021		228,14	141,447,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	0,00	360,13	0,00	360,13	0,00	0,00	0,00	28.061,38	0,00000000
178	25/08/2021		228,14	140,307,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	0,00	358,99	0,00	358,99	0,00	0,00	0,00	27.833,24	0,00000000
179	25/09/2021		228,14	139,167,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	0,00	357,85	0,00	357,85	0,00	0,00	0,00	27.605,10	0,00000000
180	25/10/2021		228,14	138,027,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	0,00	356,71	0,00	356,71	0,00	0,00	0,00	27.376,96	0,00000000
181	25/11/2021		228,14	136,887,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	0,00	355,57	0,00	355,57	0,00	0,00	0,00	27.148,82	0,00000000
182	25/12/2021		228,14	135,747,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	0,00	354,43	0,00	354,43	0,00	0,00	0,00	26.920,68	0,00000000
183	25/01/2022		228,14	134,607,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	0,00	353,29	0,00	353,29	0,00	0,00	0,00	26.692,54	0,00000000
184	25/02/2022		228,14	133,467,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	0,00	352,15	0,00	352,15	0,00	0,00	0,00	26.464,40	0,00000000
185	25/03/2022		228,14	132,327,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	0,00	351,01	0,00	351,01	0,00	0,00	0,00	26.236,26	0,00000000
186	25/04/2022		228,14	131,187,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	0,00	349,87	0,00	349,87	0,00	0,00	0,00	26.008,12	0,00000000
187	25/05/2022		228,14	130,047,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	0,00	348,73	0,00	348,73	0,00	0,00	0,00	25.779,98	0,00000000
188	25/06/2022		228,14	128,907,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	0,00	347,59	0,00	347,59	0,00	0,00	0,00	25.551,84	0,00000000
189	25/07/2022		228,14	127,767,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	0,00	346,44	0,00	346,44	0,00	0,00	0,00	25.323,70	0,00000000
190	25/08/2022		228,14	126,617,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	0,00	345,30	0,00	345,30	0,00	0,00	0,00	25.095,56	0,00000000
191	25/09/2022		228,14	125,477,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	0,00	344,16	0,00	344,16	0,00	0,00	0,00	24.867,42	0,00000000
192	25/10/2022		228,14	124,337,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	0,00	343,02	0,00	343,02	0,00	0,00	0,00	24.639,28	0,00000000
193	25/11/2022		228,14	123,197,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	0,00	341,88	0,00	341,88	0,00	0,00	0,00	24.411,14	0,00000000
194	25/12/2022		228,14	122,057,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	0,00	340,74	0,00	340,74	0,00	0,00	0,00	24.182,99	0,00000000
195	25/01/2023		228,14	120,917,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	0,00	339,60	0,00	339,60	0,00	0,00	0,00	23.954,85	0,00000000
196	25/02/2023		228,14	119,777,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	0,00	338,46	0,00	338,46	0,00	0,00	0,00	23.726,71	0,00000000
197	25/03/2023		228,14	118,637,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	0,00	337,32	0,00	337,32	0,00	0,00	0,00	23.498,56	0,00000000
198	25/04/2023		228,14	117,497,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	0,00	336,18	0,00	336,18	0,00	0,00	0,00	23.270,42	0,00000000
199	25/05/2023		228,14	116,357,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	0,00	335,04	0,00	335,04	0,00	0,00	0,00	23.042,28	0,00000000
200	25/06/2023		228,14	115,217,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	0,00	333,90	0,00	333,90	0,00	0,00	0,00	22.814,14	0,00000000
201	25/07/2023		228,14	114,077,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	0,00	332,76	0,00	332,76	0,00	0,00	0,00	22.585,99	0,00000000
202	25/08/2023		228,14	112,937,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	0,00	331,62	0,00	331,62	0,00	0,00	0,00	22.357,85	0,00000000
203	25/09/2023		228,14	111,797,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	0,00	330,47	0,00	330,47	0,00	0,00	0,00	22.129,71	0,00000000
204	25/10/2023		228,14	110,647,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	0,00	329,33	0,00	329,33	0,00	0,00	0,00	21.901,56	0,00000000
205	25/11/2023		228,14	109,507,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	0,00	328,19	0,00	328,19	0,00	0,00	0,00	21.673,42	0,00000000
206	25/12/2023		228,14	108,367,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	0,00	327,05	0,00	327,05	0,00	0,00	0,00	21.445,28	0,00000000
207	25/01/2024		228,14	107,227,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	0,00	325,91	0,00	325,91	0,00	0,00	0,00	21.217,14	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
206	26/02/2032		228,14	106,08	7,34	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	344,77	0,00	344,77	0,00	0,00	0,00	20.888,04	0,00000000
209	26/03/2032		228,14	104,94	7,34	0,00	10,36	0,00	0,00	0,00	343,83	0,00	343,83	0,00	0,00	0,00	20.780,90	0,00000000
210	26/04/2032		228,14	103,80	7,34	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	342,49	0,00	342,49	0,00	0,00	0,00	20.673,78	0,00000000
211	26/05/2032		228,14	102,66	7,34	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	341,35	0,00	341,35	0,00	0,00	0,00	20.566,62	0,00000000
212	26/06/2032		228,14	101,52	7,34	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	340,21	0,00	340,21	0,00	0,00	0,00	20.459,48	0,00000000
213	26/07/2032		228,14	100,38	7,34	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	339,07	0,00	339,07	0,00	0,00	0,00	20.352,34	0,00000000
214	26/08/2032		228,14	99,24	7,34	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	337,93	0,00	337,93	0,00	0,00	0,00	20.245,20	0,00000000
215	26/09/2032		228,14	98,10	7,34	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	336,79	0,00	336,79	0,00	0,00	0,00	20.138,06	0,00000000
216	26/10/2032		228,14	96,96	7,34	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	335,65	0,00	335,65	0,00	0,00	0,00	20.030,92	0,00000000
217	26/11/2032		228,14	95,81	7,34	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	334,50	0,00	334,50	0,00	0,00	0,00	19.923,78	0,00000000
218	26/12/2032		228,14	94,67	7,34	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	333,36	0,00	333,36	0,00	0,00	0,00	19.816,64	0,00000000
219	26/01/2033		228,14	93,53	7,34	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	332,22	0,00	332,22	0,00	0,00	0,00	19.709,50	0,00000000
220	26/02/2033		228,14	92,39	7,34	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	331,08	0,00	331,08	0,00	0,00	0,00	19.602,36	0,00000000
221	26/03/2033		228,14	91,25	7,34	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	329,94	0,00	329,94	0,00	0,00	0,00	19.495,22	0,00000000
222	26/04/2033		228,14	90,11	7,34	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	328,80	0,00	328,80	0,00	0,00	0,00	19.388,08	0,00000000
223	26/05/2033		228,14	88,97	7,34	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	327,66	0,00	327,66	0,00	0,00	0,00	19.280,94	0,00000000
224	26/06/2033		228,14	87,83	7,34	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	326,52	0,00	326,52	0,00	0,00	0,00	19.173,80	0,00000000
225	26/07/2033		228,14	86,69	7,34	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	325,38	0,00	325,38	0,00	0,00	0,00	19.066,66	0,00000000
226	26/08/2033		228,14	85,55	7,34	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	324,24	0,00	324,24	0,00	0,00	0,00	18.959,52	0,00000000
227	26/09/2033		228,14	84,41	7,34	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	323,10	0,00	323,10	0,00	0,00	0,00	18.852,38	0,00000000
228	26/10/2033		228,14	83,27	7,34	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	321,96	0,00	321,96	0,00	0,00	0,00	18.745,24	0,00000000
229	26/11/2033		228,14	82,13	7,34	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	320,82	0,00	320,82	0,00	0,00	0,00	18.638,10	0,00000000
230	26/12/2033		228,14	80,99	7,34	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	319,68	0,00	319,68	0,00	0,00	0,00	18.530,96	0,00000000
231	26/01/2034		228,14	79,84	7,34	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	318,54	0,00	318,54	0,00	0,00	0,00	18.423,82	0,00000000
232	26/02/2034		228,14	78,70	7,34	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	317,40	0,00	317,40	0,00	0,00	0,00	18.316,68	0,00000000
233	26/03/2034		228,14	77,56	7,34	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	316,25	0,00	316,25	0,00	0,00	0,00	18.209,54	0,00000000
234	26/04/2034		228,14	76,42	7,34	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	315,11	0,00	315,11	0,00	0,00	0,00	18.102,40	0,00000000
235	26/05/2034		228,14	75,28	7,34	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	313,97	0,00	313,97	0,00	0,00	0,00	17.995,26	0,00000000
236	26/06/2034		228,14	74,14	7,34	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	312,83	0,00	312,83	0,00	0,00	0,00	17.888,12	0,00000000
237	26/07/2034		228,14	73,00	7,34	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	311,69	0,00	311,69	0,00	0,00	0,00	17.780,98	0,00000000
238	26/08/2034		228,14	71,86	7,34	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	310,55	0,00	310,55	0,00	0,00	0,00	17.673,84	0,00000000
239	26/09/2034		228,14	70,72	7,34	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	309,41	0,00	309,41	0,00	0,00	0,00	17.566,70	0,00000000
240	26/10/2034		228,14	69,58	7,34	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	308,27	0,00	308,27	0,00	0,00	0,00	17.459,56	0,00000000
241	26/11/2034		228,14	68,44	7,34	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	307,13	0,00	307,13	0,00	0,00	0,00	17.352,42	0,00000000
242	26/12/2034		228,14	67,30	7,34	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	305,99	0,00	305,99	0,00	0,00	0,00	17.245,28	0,00000000
243	26/01/2035		228,14	66,16	7,34	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	304,85	0,00	304,85	0,00	0,00	0,00	17.138,14	0,00000000
244	26/02/2035		228,14	65,02	7,34	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	303,71	0,00	303,71	0,00	0,00	0,00	17.030,99	0,00000000
245	26/03/2035		228,14	63,88	7,34	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	302,57	0,00	302,57	0,00	0,00	0,00	16.923,85	0,00000000
246	26/04/2035		228,14	62,73	7,34	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	301,42	0,00	301,42	0,00	0,00	0,00	16.816,71	0,00000000
247	26/05/2035		228,14	61,59	7,34	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	300,28	0,00	300,28	0,00	0,00	0,00	16.709,57	0,00000000
248	26/06/2035		228,14	60,45	7,34	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	299,14	0,00	299,14	0,00	0,00	0,00	16.602,43	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
249	28/07/2038		228,14	59,31	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	298,00	0,00	298,00	0,00	0,00	0,00	11.625,30	0,00000000
250	28/08/2038		228,14	58,17	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	295,86	0,00	295,86	0,00	0,00	0,00	11.467,16	0,00000000
251	28/09/2038		228,14	57,03	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	293,72	0,00	293,72	0,00	0,00	0,00	11.179,02	0,00000000
252	28/10/2038		228,14	55,89	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	291,58	0,00	291,58	0,00	0,00	0,00	10.950,88	0,00000000
253	28/11/2038		228,14	54,75	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	289,44	0,00	289,44	0,00	0,00	0,00	10.722,74	0,00000000
254	28/12/2038		228,14	53,61	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	287,30	0,00	287,30	0,00	0,00	0,00	10.494,60	0,00000000
255	28/01/2039		228,14	52,47	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	285,16	0,00	285,16	0,00	0,00	0,00	10.266,46	0,00000000
256	28/02/2039		228,14	51,33	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	283,02	0,00	283,02	0,00	0,00	0,00	10.038,32	0,00000000
257	28/03/2039		228,14	50,19	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	280,88	0,00	280,88	0,00	0,00	0,00	9.810,18	0,00000000
258	28/04/2039		228,14	49,05	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	278,74	0,00	278,74	0,00	0,00	0,00	9.582,04	0,00000000
259	28/05/2039		228,14	47,91	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	276,60	0,00	276,60	0,00	0,00	0,00	9.353,90	0,00000000
260	28/06/2039		228,14	46,76	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	274,45	0,00	274,45	0,00	0,00	0,00	9.125,76	0,00000000
261	28/07/2039		228,14	45,62	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	272,31	0,00	272,31	0,00	0,00	0,00	8.897,62	0,00000000
262	28/08/2039		228,14	44,48	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	270,17	0,00	270,17	0,00	0,00	0,00	8.669,48	0,00000000
263	28/09/2039		228,14	43,34	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	268,03	0,00	268,03	0,00	0,00	0,00	8.441,34	0,00000000
264	28/10/2039		228,14	42,20	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	265,89	0,00	265,89	0,00	0,00	0,00	8.213,20	0,00000000
265	28/11/2039		228,14	41,06	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	263,75	0,00	263,75	0,00	0,00	0,00	7.985,06	0,00000000
266	28/12/2039		228,14	39,92	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	261,61	0,00	261,61	0,00	0,00	0,00	7.756,92	0,00000000
267	28/01/2040		228,14	38,78	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	259,47	0,00	259,47	0,00	0,00	0,00	7.528,78	0,00000000
268	28/02/2040		228,14	37,64	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	257,33	0,00	257,33	0,00	0,00	0,00	7.300,64	0,00000000
269	28/03/2040		228,14	36,50	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	255,19	0,00	255,19	0,00	0,00	0,00	7.072,50	0,00000000
270	28/04/2040		228,14	35,36	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	253,05	0,00	253,05	0,00	0,00	0,00	6.844,36	0,00000000
271	28/05/2040		228,14	34,22	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	250,91	0,00	250,91	0,00	0,00	0,00	6.616,22	0,00000000
272	28/06/2040		228,14	33,08	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	248,77	0,00	248,77	0,00	0,00	0,00	6.388,08	0,00000000
273	28/07/2040		228,14	31,94	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	246,63	0,00	246,63	0,00	0,00	0,00	6.159,94	0,00000000
274	28/08/2040		228,14	30,79	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	244,48	0,00	244,48	0,00	0,00	0,00	5.931,80	0,00000000
275	28/09/2040		228,14	29,65	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	242,34	0,00	242,34	0,00	0,00	0,00	5.703,66	0,00000000
276	28/10/2040		228,14	28,51	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	240,20	0,00	240,20	0,00	0,00	0,00	5.475,52	0,00000000
277	28/11/2040		228,14	27,37	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	238,06	0,00	238,06	0,00	0,00	0,00	5.247,38	0,00000000
278	28/12/2040		228,14	26,23	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	235,92	0,00	235,92	0,00	0,00	0,00	5.019,24	0,00000000
279	28/01/2041		228,14	25,09	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	233,78	0,00	233,78	0,00	0,00	0,00	4.791,10	0,00000000
280	28/02/2041		228,14	23,95	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	231,64	0,00	231,64	0,00	0,00	0,00	4.562,96	0,00000000
281	28/03/2041		228,14	22,81	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	229,50	0,00	229,50	0,00	0,00	0,00	4.334,82	0,00000000
282	28/04/2041		228,14	21,67	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	227,36	0,00	227,36	0,00	0,00	0,00	4.106,68	0,00000000
283	28/05/2041		228,14	20,53	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	225,22	0,00	225,22	0,00	0,00	0,00	3.878,54	0,00000000
284	28/06/2041		228,14	19,39	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	223,08	0,00	223,08	0,00	0,00	0,00	3.650,40	0,00000000
285	28/07/2041		228,14	18,25	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	220,94	0,00	220,94	0,00	0,00	0,00	3.422,26	0,00000000
286	28/08/2041		228,14	17,11	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	218,80	0,00	218,80	0,00	0,00	0,00	3.194,12	0,00000000
287	28/09/2041		228,14	15,97	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	216,66	0,00	216,66	0,00	0,00	0,00	2.965,98	0,00000000
288	28/10/2041		228,14	14,82	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	214,51	0,00	214,51	0,00	0,00	0,00	2.737,84	0,00000000
289	28/11/2041		228,14	13,68	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	212,38	0,00	212,38	0,00	0,00	0,00	2.509,69	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
290	28/12/2038		228,15	12,54	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	251,24	0,00	251,24	0,00	0,00	0,00	2.201,54	0,00000000
291	28/01/2039		228,15	11,40	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	250,10	0,00	250,10	0,00	0,00	0,00	2.053,38	0,00000000
292	28/02/2039		228,15	10,26	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	248,96	0,00	248,96	0,00	0,00	0,00	1.825,24	0,00000000
293	28/03/2039		228,15	9,12	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	247,82	0,00	247,82	0,00	0,00	0,00	1.597,09	0,00000000
294	28/04/2039		228,15	7,98	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	246,68	0,00	246,68	0,00	0,00	0,00	1.368,94	0,00000000
295	28/05/2039		228,15	6,84	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	245,54	0,00	245,54	0,00	0,00	0,00	1.140,79	0,00000000
296	28/06/2039		228,15	5,70	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	244,40	0,00	244,40	0,00	0,00	0,00	912,64	0,00000000
297	28/07/2039		228,15	4,56	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	243,26	0,00	243,26	0,00	0,00	0,00	684,49	0,00000000
298	28/08/2039		228,15	3,42	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	242,12	0,00	242,12	0,00	0,00	0,00	456,34	0,00000000
299	28/09/2039		228,15	2,28	7,94	0,00	10,55	0,00	0,00	0,00	240,98	0,00	240,98	0,00	0,00	0,00	228,19	0,00000000
300	28/10/2039		228,15	1,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238,33	0,00	238,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000

ALG CAIXA:
4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA:
0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:
0800 726 2492

Ouvidoria:
0800 726 7474

Emitente: SIACI - CIWEB

Data de Emissão: 30/08/2024

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2DVSG-NQA9X-ZBWFC-MG577

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2DVSG-NQA9X-ZBWFC-MG577>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>